

CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Património Cultural, IP

Aviso (extrato) n.º 13132/2026/2

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para o desempenho de funções no Departamento dos Bens Culturais, na área de arquitetura.

1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho de 25 de abril de 2026 da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Património Cultural, I. P., Doutora Ana Catarina Sousa, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado do mapa de pessoal do Património Cultural, I. P., da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções no Departamento dos Bens Culturais, na área de arquitetura.

2 – Âmbito do recrutamento: O procedimento concursal destina-se a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, sem prejuízo das situações em que o direito de candidatura seja estabelecido por diploma legal.

3 – Local de trabalho: Nas Instalações do Património Cultural, I. P. em Lisboa, sito no Palácio Nacional da Ajuda.

4 – As funções a desempenhar no posto de trabalho a ocupar correspondem ao grau 3 de complexidade funcional que, para além dos conteúdos funcionais da carreira/categoria de Técnico Superior, constantes do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se, caracterizam por:

a) Apreciar propostas de operações urbanísticas e planos de ordenamento em servidões do património cultural;

b) Elaborar conteúdos (regras urbanísticas) para imóveis classificados e zonas de proteção, e apoiar a elaboração de planos de pormenor de salvaguarda;

c) Colaborar na definição de propostas de estratégia, monitorização e aplicação das metodologias mais adequadas para intervenção em património;

d) Emitir pareceres sobre propostas para intervenção em património classificado e respetivas zonas de proteção, designadamente instruir e informar, em conformidade com as normas assumidas pelos organismos com intervenção nesta área;

e) Realizar vistorias técnicas em colaboração com outras especialidades;

f) Deter formação e ou conhecimento e experiência na área da reabilitação urbana/paisagística.

5 – Requisitos preferenciais:

Licenciatura, ou grau académico superior, nas áreas de arquitetura;

Experiência profissional demonstrada nas matérias abrangidas pelo conteúdo funcional do posto de trabalho.

6 – A publicação integral do procedimento, com os elementos previstos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, será efetuada na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>, e na página eletrónica do Património Cultural, I. P., área de

Recursos Humanos/ Recrutamento/ Portal de Recrutamento Online do Património Cultural IP, em <https://recrutamento.patrimoniocultural.gov.pt>, no prazo de dois dias úteis após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

17 de maio de 2026. – O Presidente do Conselho Diretivo, João Soalheiro.

320004653